

**DECRETO Nº 1.782, de 21 de janeiro de 2000.**

Acrescenta 1 (um) Ponto de Táxi à Tabela de Estacionamento de Automóvel de Aluguel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica acrescentado à Tabela de Estacionamento de automóvel de aluguel, que acompanha o Decreto nº 893, de 26 de março de 1984, e nas alterações posteriores, 1 (um) Ponto de Táxi na Rua Caiçara Mirim, neste 1º Distrito.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2000.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

Prefeito